



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 318 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003119/2020-10

Concórdia-SC, 27 de agosto de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** A PORTARIA Nº 3 / 2020 - GAB/CONC (11.01.04.01.01).

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa e Espanhola do IFC - Campus Concórdia para o ano letivo de 2021.**

- NAJIN MARCELINO LIMA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2265529 , com dedicação de 04 horas semanais;
- CINTHIA RENATA GATTO SILVA , ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2262118, com dedicação de 04 horas semanais;
- RONALDO JOSÉ JAPPE , ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3369771, com dedicação de 04 horas semanais;
- SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1837532, com dedicação de 04 horas semanais;
- ANDRÉ MEINE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1786572, com dedicação de 04 horas semanais;
- DANIELE DALMÉDICO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1998825, com dedicação de 04 horas semanais;
- STENIO SEVERINO DA SILVA , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais matrícula SIAPE no. 2382015 , com dedicação de 04 horas semanais.

Art. 2º - A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2021, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizando as atividades previstas no prazo vigente desta Portaria, o qual findará em 01/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 16:43)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2020** e o código de verificação: **3e9a774759**